

PORTARIA N.º 1.224, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonerar por reprovação em estágio probatório o servidor municipal concursado.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por reprovação em estágio probatório o servidor municipal concursado **MARCOS LEIVA DE SOUSA CARMO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Vivian Eliseli Salomão Favaro
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.